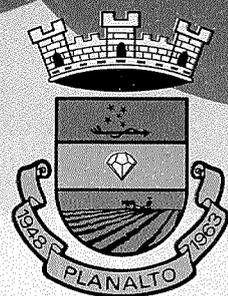


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CNPJ 87.612.891/0001-15 - (55) 3794-1122 / (55) 3794-1133  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários - Centro - CEP 98470-000



**DEMONSTRAÇÃO COMPLEMENTAR DE VANTAGEM EM REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SPRINTER FURGÃO 416 CDI TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 22226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 22226/2020, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA**

O Município de Planalto – RS., necessita realizar a aquisição de um **VEÍCULO SPRINTER FURGÃO 416 CDI TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A**, para realizar o transporte de pacientes que necessitem se deslocar do Município para outros locais, visando a realização de procedimentos na área da saúde.

Neste sentido, buscou realizar pesquisa mercadológica destinada a formação do preço de mercado do referido veículo.

O veículo objeto da Ata de Registro de Preços nº ATC017621/2020 é da Marca Mercedes Benz, **VEÍCULO SPRINTER FURGÃO 416 CDI TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A**, e é perfeito para atender a demanda do Município.

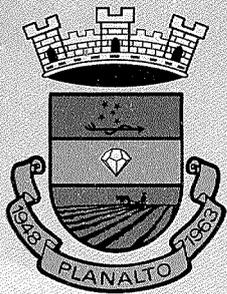
Visando auferir com exatidão as vantagens e benefícios em adquirir o referido veículo através da obtenção de “carona” junto ao Processo Licitatório realizado pelo CINCATARINA, o Município diligenciou junto à 03 (três) Concessionárias Mercedes Benz sediadas próximas da região, visando auferir o preço de mercado do referido veículo.

Neste sentido, constatou-se que para fornecimento de veículo idêntico ao constante na Ata de Registro de Preços do CINCATARINA, a Concessionária Mercedes Benz, sediada em Erechim – RS., apresentou a proposta comercial de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais); a Concessionária sediada em Guarapuava – PR., apresentou proposta comercial de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais); enquanto a Concessionária sediada em Videira – SC., apresentou proposta comercial de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais).

Ou seja, o preço médio obtido para realizar a aquisição do referido veículo, fora de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais).

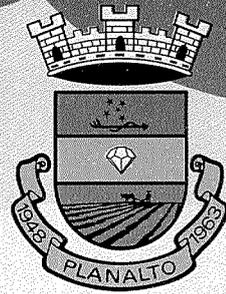
Caso seja autorizada a adesão para aquisição do referido veículo através da Ata de Registro de Preços do CINCATARINA, o Município terá uma economia de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), equivalente a aproximadamente 29,80% (vinte e nove vírgula oitenta por cento).

Destacamos que estamos encaminhando em anexo (doc. 01), cópia dos orçamentos obtidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CNPJ 87.612.891/0001-15 - (55) 3794-1122 / (55) 3794-1133  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários - Centro - CEP 98470-000



Ainda é fato que o veículo licitado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, qual seja: **VEÍCULO SPRINTER FURGÃO 416 CDI TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO A**, e demais características descritas no **REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 22226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 022226/2020, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA**, atende plenamente as necessidades do Município de Planalto – RS.

Cabe referir ainda que o valor constante da Ata de Registro de Preços que o Município pretende aderir para realizar a aquisição do referido veículo – R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais), encontra-se abaixo dos preços atualmente praticados no mercado.

Basta ressaltar que através de consulta à Tabela FIPE, é possível aferir que o referido veículo possui o valor de mercado de R\$ 188.433,00 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais), apenas o veículo, sem a transformação, estimada em mais de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), demonstrando inequivocamente que a aquisição do referido veículo, pelo Município, através da Adesão à Ata de Registro de Preços promovida pelo CINCATARINA se mostra amplamente vantajosa e atende ao mais absoluto interesse público.

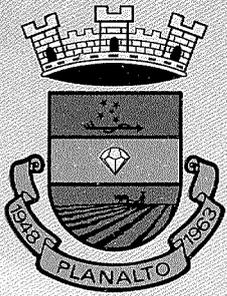
Não restam dúvidas acerca da vantajosidade da aquisição, considerando que o valor de R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais) do objeto a ser adquirido é inferior a todos os referenciais de preços encontrados no mercado e praticados pela administração pública regional.

Não menos importante, é de se destacar que o procedimento licitatório realizado pelo CINCATARINA foi executado através de Pregão Eletrônico, o que dá mais transparência e confere maior amplitude de participação de licitantes.

No referido Processo – Pregão Eletrônico, fora estimada a contratação de uma grande quantidade de veículos, o que por si só implica em uma maior competitividade do que no caso de aquisição de apenas um veículo. É diferente realizar uma venda de 80 veículos do que apenas 01 veículo.

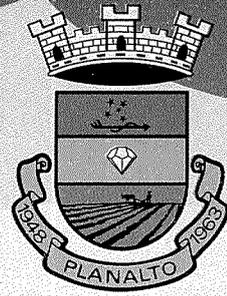
Também, cabe ressaltar que, atualmente, o município de Planalto-RS conta com 02(duas) ambulâncias, uma sendo ano 2013 e outra ano 2.021, já com vários anos de uso, portanto, gerando maior custo de manutenção e permanecendo maior tempo sem uso em razão da necessidade de realização de conserto, o que acaba prejudicando o atendimento da população do município.

Ainda, uma das ambulâncias é do tipo UTI, a qual é do ano 2.021, deveria ser reservada para usos nos casos mais graves, que demanda a utilização pleno de seus recursos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CNPJ 87.612.891/0001-15 - (55) 3794-1122 / (55) 3794-1133  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários - Centro - CEP 98470-000



visto que também acaba tendo um custo mais alto de utilização e manutenção que as demais, não sendo adequado, mais econômico e eficiente utiliza-la para atender a qualquer necessidade da saúde, “encurtando” enormemente sua vida útil.

Muitas vezes o Município necessita “emprestar” ambulância de outros Municípios dos arredores.

Por fim, vale ressaltar que o veículo licitado no pregão eletrônico tem uma capacidade grande de passageiros e possui grande tecnologia e conforto a ser proporcionado aos usuários do sistema municipal de saúde. Sendo assim fica demonstrado a vantajosidade da referida adesão, tanto do ponto de vista econômico, quanto da eficiência dos serviços públicos.

Planalto – RS, aos 19 de agosto de 2021.

  
GUSTAVO ZILIO POTRICH  
Respondendo pela Secretária Municipal da Fazenda